



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

DECRETO Nº 1763/2024

Mamanguape, 19 de abril de 2024.

PRORROGA A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a vigência do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2020, devidamente homologado pelo Decreto 1645/2022, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A prorrogação que trata o artigo anterior terá validade por mais 02 (dois) anos, obedecendo o disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 19 de abril de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional